



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 095/2013–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/06/2013.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova inclusão de participante e relatório anual do projeto de ensino: Dificuldades de Leitura e Escrita - Mediações Pedagógicas.

Considerando o Processo 12505/2012;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de junho de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar relatório anual do projeto de ensino: Dificuldades de Leitura e Escrita – Mediações Pedagógicas, referente ao período: 01/05/2012 a 30/04/2013, executado pelo Programa Multidisciplinar de Pesquisa e Apoio à Pessoa com Deficiência e Necessidades Educativas Especiais (PROPAE).

Art. 2º - Aprovar a inclusão da acadêmica Mariana Frediani Sant'ana, R.A. 60847, do Curso de graduação em Psicologia, no referido projeto, a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá 25 de junho de 2013.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/07/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)